



PORTARIA JUCERJA Nº 715

DE 09 DE MAIO DE 2007.

**DIVULGA LOTAÇÃO DOS
SERVIDORES DA JUCERJA**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuições legais e

Considerando o que deva ser preservado o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar lotação dos servidores a saber:

Lotação	Servidor	Cargo Efetivo	Cargo Comissionado
I. Presidência	Carlos de La Rocque		Presidente
	Irene Moreira	PSRE	
	Elvia N. Alonso	PSRE	
I.1 Chefia de Gabinete	Regina Célia Vieira Ferreira		Chefe de Gabinete
I.2 Assessoria da Presidência	Maria da Conceição G. Lopes Ribeiro		Assessora do Presidente
I.2.1 PAI - Programa de Atividades Integradas-SEDE - JUCERJA	Cláudio Araújo de Oliveira		Assessor Chefe
	Tiago de C. Santos		Assistente II
I.2.2 PAI – Programa de Atividades Integradas – Unidade Carioca	Alexandre Augusto M. da Fonseca		Assessor
	Maria Cláudia M. de Oliveira		Assistente
	Augusto Cesar N. dos Santos		Assessor
I.2.3 PAI – Programa de Atividades Integradas – Unidade Central do Brasil	Luciana F. S. S. Fernandes		Assistente
	Mauricio L. Costa		Assessor
II. Vice Presidência	Felipe Izrael Morgensztern		Vice Presidente
III. Procuradoria Regional	Gustavo Rabelo T. Borba		Procurador Regional
	Maria Theresa W. Mello		Procuradora Adjunta
	José de Oliveira	ASG	
IV. Secretaria Geral	Valeria Gaspar M. Serra	ARE	Secretária Geral
	Conceição C. Roberto	ASE	
V. Superintendência de Informática	Regina Coeli S. Seixas	ARE	Superintendente de Informática
VI. Superintendência de Adm. e Finanças	Murilo Navarro P. Filho	PSRE	Superintendência de Administração e Finanças
VI.1 Área de Pessoal	Terezinha G. de Lima	ARE	Chefe da Área de Pessoal
VI.2 Área de Contabilidade	Ronaldo Alves Barrozo	TRE	Chefe da Área de Contabilidade
VI.3 Área de Orçamento, Finanças e Tesouraria	Maria da Glória da S. Soares	ARE	Chefe da Área de Orçamento Finanças e Tesouraria
VI.4 Área de Material, Patrimônio e Serviços	Jorge de Pinho e Silva	TRE	Chefe da Área de Material, Patrimônio e Serviços
VI.4.1 Setor de Almojarifado	Carlos Alberto dos S. Lopes	TRE	Chefe do Setor de Almojarifado
VI.4.2 Setor de Serviços Gerais	Aluizio Nunes de Azevedo	ASG	Chefe do Setor de Serviços Gerais
VII. Superintendência de Registro do Comércio	Rui Lessa Fonseca	TRE	Superintendente de Registro do Comércio
	Virgílio Gonçalves Esteves	ARE	
VII.1 Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares do Comércio	Raul José Ramos de Azevedo		Chefe da Área de Controle E Fiscalização dos Agentes Auxiliares do Comércio



	Edir Gonçalves de Oliveira	TRE	
	Lindalria N. Leopoldina	TRE	
VII.2 Área de Registro do Comércio e Autenticação	Roberto Gonçalves M. Borges	ARE	Chefe da Área de Registro do Comércio
	Abrahão Correa Gonçalves	ASG	
	Alberto de Lima Villar	ARE	
	José Carlos N. Cruz	TRE	
VII.3 Área de Protocolo e Informações	Kátia Maria Paulina da Silva	ARE	Chefe da Área de Protocolo e Informações
	Carlos Alberto de Mello	ARE	
	Carlos Roberto M. das Chagas	ARE	
	Denise Rachid L.da Silva	TRE	
	Jocelino Lopes do Nascimento	ARE	
	José Barbosa de Paiva	ASG	
	Josimá Pereira da Silva	ARE	
	Lázaro Augusto E. Fontes	ASG	
	Marisa Moreira Amaral	TRE	
	Marli Buttner de Castro	ASG	
	Rogeline P. Barreto	ARE	
	Valdete A. do Amaral	ARE	
VII.4 Área de Arquivo e Documentação	Adenor João J. Ferro	ARE	
	Cledilce Ribeiro de Souza	ARE	
	Getúlio Carlos F. da Silva	ARE	
	Jason Fausto Cardoso	ASG	
	Déia Maria dos S. Teixeira	ARE	Chefe da Área de Arquivo e Documentação
VII.5 Decisão Singular	Adilson Silveira Avilla	ARE	
	Carlos Magno Caetano	Contador	
	Carmélia Magorno	TRE	
	César Suzano da Silva	ASG	
	Dilson da Silva	PSRE	
	Francisco P. do Nascimento	ASG	
	Jardino da Silva Marins	ARE	
	Jorge Almeida Amaral	ARE	
	Jorge Portela	TRE	
	Maria Gorete Dantas	TRE	
	Marilene Mesquita dos Anjos	TRE	
	Oswaldo Luis G. da Silva	TRE	
	Paulo Roberto de Oliveira	TRE	
	Sergio Luis D. da Silva	TRE	
VII.6 Decisão Colegiada	Lúcia Bandeira A. Mendanha	TRE	
VII.7 Coordenação do Interior	Alédio da Silva	PSRE	
VII.8 Microfilmagem	Paul G. Tassara	ARE	
	Nelson Luiz Teixeira	TRE	
	Nancy Lisboa dos Santos	ARE	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2007.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2007

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente